



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**DECRETO Nº 182
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**

“Dispõe sobre a nomeação dos Representantes para compor o Conselho Municipal de Educação – CME-Malhador durante o quadriênio 2025 a 2029, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os Representantes para compor o Conselho Municipal Educação – CME-Malhador durante o quadriênio 2025 a 2029:

I. Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Thayná Souza dos Santos Costa CPF: 062.827.615-06

II. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Magleide Oliveira Costa CPF: 458.067.135-04

Suplente: Maria de Fátima Aragão dos Anjos CPF: 584.775.355-15

Titular: Arlene Ercília de Jesus Invenção CPF: 532.417.465-34

Suplente: Weliton Elias Gomes CPF: 663.276.955-15

III. Representantes de Pais de Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino e Rede Privada:

Titular: Monique dos Reis Vieira CPF: 030.390.695-27

Suplente: Leila Santos de Jesus CPF: 055.803.115-32

IV. Representantes dos Alunos de Escola Pública Municipal ou Privada

Titular: Wilma Santos de Oliveira CPF: 031.818.245-93

Suplente: Raquel dos Santos CPF: 051.864.725-06



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

V. Representantes Professor Público Municipal:

Titular: Eliene Santos de Jesus	CPF: 601.217.005-00
Suplente: Maria Josenir de Almeida Santos	CPF: 591.075.105-00
Titular: José Luiz Menezes	CPF: 663.275.395-72
Suplente: Raimundo dos Reis	CPF: 499.620.275-00

VI. Representantes da Câmara Municipal de Vereadores;

Titular: Luis Carlos dos Santos Júnior	CPF: 040.887.485-65
Suplente: Renan Oliveira Feitosa dos Santos	CPF: 059.843.525-59

VII. Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Titular: Maria Leia dos Santos	CPF: 423.560.595-04
Suplente: José Valter Marcelino Filho	CPF: 248.124.395-15

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Malhador/SE, 29 de dezembro de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal